



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 378ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 11 DE JULHO DE 2025. Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e

cinco, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Antônio Carlos Doriguetto, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carlos Augusto de Souza Lima, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Clibson Alves dos Santos, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Costa de Figueiredo, Eduardo Tonon de Almeida, Elias Ribeiro da Silva, Erika Pasqua Tavares, Estela Regina Oliveira, Evandro Monteiro, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Guilherme José Ramos Oliveira, Helen de Oliveira Faria, Kellen Rocha de Souza, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Leonardo Turchi Pacheco, Letícia Lima Milani Rodrigues, Ligia de Sousa Marinho, Luciana Maria dos Reis, Luiz Carlos Rusilo, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Menezes Salgado, Márcia Paranho Veloso, Marcos José Marques, Murilo César do Nascimento, Osvail André Quaglio, Paulo Henrique de Souza, Raphael Nunes Nicoletti Sebian, Raquel Tognon Ribeiro, Roberto Conde Santos e Rogério Esteves Salustiano; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniela de Cássia Pereira, Danilo de Abreu e Silva, Fernanda Paiva de Oliveira, Giovani Augusto Ferreira, Ira de Lizandra Gonçalves, Marco Aurélio Sanches, Pablo Tavares Antunes Oliveira, Patrícia Gonçalves e Samara Bruzadelli Moscardini; representante discente: Pablo Matheus de Oliveira Almeida. Justificaram suas ausências, os seguintes conselheiros: Cláudio Antônio de Andrade Lima, Gael Yves Poirier e Gislene Regina Fernandes. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente iniciou os comunicados dando boas-vindas aos novos conselheiros representantes do ICT: Luiz Antônio Sarti Junior (titular) e Guilherme José Ramos Oliveira (suplente). O conselheiro Tonon pediu a palavra para solicitar que o processo nº 23087.011944/2025-61 fosse tratado no início da pauta, devido à importância do tema. O Presidente esclareceu que a Presidente da CPPD informou que estaria em uma banca e que o horário mais conveniente para ela seria no final da pauta. b) Ata da [377ª](#) reunião - Deliberação. Aprovada com três abstenções. Augusto pediu para registrar sua abstenção em ata. c) Pedidos de inserção de itens na pauta: 1) Prorrogação do mandato do conselheiro TAE Vinícius Gouveia de Mello, titular, e de sua suplente Patrícia Gonçalves, até o término das eleições para novas representações no Consuni, cujo edital foi aberto em 4 de julho. (Início da pauta). 2) Processo nº 23087.011944/2025-61 - Homologação dos critérios para alocação de vagas docente – Deliberação. 3) Processo nº 23087.011630/2025-69 – Concessões de títulos de servidor emérito – Deliberação. (Os processos 2 e 3 iriam para o final da pauta.) Foi aprovada, por unanimidade, as inserções na pauta. Colocada em deliberação, foi aprovada a prorrogação dos mandatos dos TAEs até o término das eleições em andamento. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.010862/2025-08 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior: 1 vaga, regime de trabalho 40HDE (vaga oriunda de vacância) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.010712/2025-96 - Proposta de autorização de apoio da Facepe à UFVJM – Deliberação. O conselheiro Tonon disse que não havia sido apresentada a minuta contratual no processo. O conselheiro Augusto Marchetti também reforçou a ausência da minuta. O Presidente ponderou que entende que a substância poderia ser aprovada, que é a autorização, e que, posteriormente, o Conselho Superior da UFVJM aprovaria o contrato e o MEC analisaria também. Tonon discordou ressaltando a importância do contrato e disse que se sentiu desrespeitado pelo não atendimento dessa solicitação aprovada pelo Consuni. O Presidente disse que não tem minuta porque a autorização ainda não foi apresentada. Tonon defendeu a não aprovação da autorização sem a minuta. Após discussões, o Presidente colocou em

deliberação os seguintes encaminhamentos: a) Aprovar a autorização condicionada à apresentação da minuta; b) Aguardar a apresentação da minuta. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: vinte votos; encaminhamento b: vinte e dois votos e duas abstenções. As conselheiras e os conselheiros votaram da seguinte forma: encaminhamento A: Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Daniela de Cássia Pereira, Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Costa de Figueiredo, Erika Pasqua Tavares, Giovani Augusto Ferreira, Guilherme José Ramos Oliveira, Helen de Oliveira Faria, Kellen Rocha de Souza, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Leonardo Turchi Pacheco, Ligia de Sousa Marinho, Luciana Maria dos Reis, Márcia Paranho Veloso, Murilo César do Nascimento, Pablo Tavares Antunes Oliveira e Samara Bruzadelli Moscardini; encaminhamento B: André Francisco dos Reis, Antônio Carlos Doriguetto, Augusto Carlos Marchetti, Carlos Augusto de Souza Lima, Clibson Alves dos Santos, Eduardo Tonon de Almeida, Elias Ribeiro da Silva, Estela Regina Oliveira, Evandro Monteiro, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Ira de Lizandra Gonçalves, Letícia Lima Milani Rodrigues, Luiz Carlos Rusilo, Marcelo Menezes Salgado, Marco Aurélio Sanches, Marcos José Marques, Osvail André Quaglio, Patrícia Gonçalves, Paulo Henrique de Souza, Raphael Nunes Nicoletti Sebrían, Raquel Tognon Ribeiro e Rogério Esteves Salustiano; abstenções: Danilo de Abreu e Silva e Manoel Vitor de Souza Veloso. O conselheiro Tonon agradeceu ao Conselho pelo posicionamento e destacou a necessidade de agir com cautela nessas horas. c) Processo nº 23087.021742/2023-66 - Solicitação de alteração da [Resolução Consuni 74/2024](#) – Deliberação. O Diretor da DIPS, Geraldo Liska, apresentou a justificativa das alterações propostas, dizendo tratar-se de alterações formais. Aprovadas por unanimidade. d) Processo nº 23087.010876/2025-13 - Proposta de resolução que institui diretrizes para o manejo ético, humanitário e sustentável de animais no âmbito da UNIFAL-MG – Deliberação. A conselheira Ira de Lizandra, proponente, fez um resumo da proposta e justificou a necessidade dessa minuta dada a realidade dos animais nos campi e unidades da UNIFAL-MG. O conselheiro Augusto Marchetti disse ser a favor da proteção dos animais, mas manifestou preocupação com alguns pontos da minuta, pois entende que a proposta traz, para a UNIFAL-MG, responsabilidades do poder público. Destacou também a falta de orçamento da UNIFAL-MG e sua preocupação de quem vai executar as tarefas previstas na Resolução. O conselheiro Clibson Alves parabenizou a conselheira Ira pela proposta, mas registrou a preocupação com alguns cães que são agressivos. Pediu o registro de pedido à Proaf para que verifique a situação de uma cadela que já mordeu mais de um estudante na unidade Santa Clara. Também manifestou sua concordância com a fala do conselheiro Augusto. A conselheira Fernanda Paiva destacou que os cães estão nos espaços e que não há como impedi-los de entrar e defendeu a aprovação da Minuta, já que há, no texto, o registro de que a UNIFAL-MG dará aporte financeiro se houver disponibilidade. Também destacou que a minuta prevê parcerias com a Prefeitura. Disse que a criação da Comissão é uma forma de oficializar o que já é feito na UNIFAL-MG. Também destacou o caráter na universidade na formação de cidadãos. A conselheira Ira respondeu aos conselheiros Augusto e Clibson e disse que a proposta da Comissão Permanente visava justamente a formação de um grupo que pudesse responder pelas ocorrências com os animais nos campi. Também destacou que a Comissão vai buscar recursos via campanhas e parcerias, inclusive, com a Prefeitura. Falou também do trabalho educativo da comissão. A conselheira Fernanda Paiva acrescentou que via na proposta uma possibilidade de ampliar os projetos de extensão pelas parcerias previstas na Minuta. O conselheiro Tonon parabenizou a proposta e destacou a importância de se cuidar dos animais que estão nos espaços da UNIFAL-MG. Observou a importância de que a comissão seja formada por pessoas que entendam do assunto. O conselheiro Deive questionou o tamanho do problema, se há uma mensuração da quantidade de animais presentes nos campi? O Reitor sugeriu ao Clibson que encaminhe sua demanda para a PROAF, via e-mail ou processo no Sei para que sejam tomadas as providências. Na sequência, o Presidente encaminhou pela formação de uma Relatoria. A conselheira Ira disse que, na unidade Santa Clara, há, hoje, seis animais e que não há muitos animais nos campi. Ira também disse discordar da necessidade da relatoria. Ressaltou, mais uma vez, que a Comissão não pretende exigir recurso da UNIFAL-MG. O conselheiro Augusto fez um encaminhamento em relação ao art. 11, pois os casos omissos devem ser resolvidos pelo Consuni. Também disse ser contrário à formação da relatoria. O Presidente sugeriu então a votação da aprovação da minuta e perguntou se algum outro conselheiro gostaria de apresentar destaque. Na sequência, foi colocada em deliberação a aprovação do texto base, que foi aprovado por unanimidade. Após aprovada a minuta, o assunto foi suspenso para apresentação de possíveis destaques. Após a votação do item F, foram apresentados e votados os destaques. O conselheiro Deive apresentou o seguinte destaque ao inciso III do art. 3º: III – Controlar e reduzir populações animais por meios não

letais, como castração e adoção. A conselheira Ira manifestou sua preocupação com a inserção da palavra “reduzir”, pois nem sempre é possível fazer isso e que, por isso, não pode se tornar uma obrigação. O conselheiro Deive explicou que a proposta era um norte apenas. O destaque foi aprovado com nove votos contrários. O conselheiro Augusto propôs o seguinte destaque: Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni. Destaque aprovado por unanimidade. A conselheira Ira agradeceu ao Conselho pela aprovação da proposta. O Presidente parabenizou a todas e todos pela iniciativa. e) Processo nº 23087.003326/2020-33 - Proposta de resolução sobre a distribuição da carga horária do corpo docente da UNIFAL-MG – Deliberação. Aprovado com uma abstenção. O conselheiro Marcos José questionou no que foi baseada a decisão da CPPD na distribuição dessas vagas. O Presidente esclareceu que esse processo foi um trabalho a partir do fórum de Diretores das UAs e refere-se a organização de uma forma geral, o processo de atribuição de aula e de funcionamento da instituição nesta questão, subsidiando os diretores. Em relação aos critérios e eventual alocação de vagas de docentes será tratado posteriormente, em um dos itens inseridos na pauta. f) Processo nº 23087.011877/2023-13 - Proposta de regulamentação de ações afirmativas para pessoas negras e pessoas com deficiência em Concursos Públicos - Deliberação. O Diretor da DIPS, Geraldo Liska, explicou que as alterações eram necessárias para atender à nova Lei nº 15.142/2025 e disse que, em relação a isso, não há o que discutir. Destacou que um item que precisa ser resolvido pelo Consuni é sobre os procedimentos a serem adotados para contratação de professor substituto, pois o Neabi defende que deva ser mantida a aglutinação de três vagas. Destacou que, em relação aos trâmites, o processo de contratação de substitutos tem levado três meses, o que preocupa os diretores. O conselheiro Danilo, em nome do Neabi, pediu vistas do processo devido a alguns entendimentos divergentes com a proposta. A conselheira Fernanda Paiva pontuou a necessidade de celeridade dos processos seletivos para substitutos para não causar prejuízos às aulas, pois alguns processos não são passíveis de planejamento, como casos de licença saúde por sessenta dias. A conselheira Ira de Lizandra reforçou a fala da Fernanda em relação à necessidade de celeridade na contratação de substitutos e deu um exemplo de um edital em que não houve inscritos e a demora que ocorrerá na publicação de novo edital e consequente contratação do professor substituto. O conselheiro Augusto encaminhou pela não concessão das vistas dada a necessidade de contratação célere de professor substituto. A conselheira Daniela também se manifestou contrária às vistas. O conselheiro Clibson também se colocou contrário e citou um caso ocorrido no ICN em que o professor substituto foi contratado no final do semestre e a dez dias do retorno do professor afastado. O conselheiro Tonon também se colocou contrário ao pedido de vista, dado o risco de se comprometer o início do semestre seguinte. O conselheiro Carlos Augusto manifestou seu acordo com a necessidade de celeridade, mas perguntou como ficaria juridicamente para a UNIFAL-MG usar regras diferentes para a contratação de substitutos e para a contratação de professores efetivos. Com a fala franqueada, o servidor Wagner Nascimento, vice-presidente do Neabi, destacou que à época da aprovação da minuta, o parecer da Projur manifestou-se pelo sorteio ou aglutinação e não previu a formação de sequência de editais. Por isso, destacou a preocupação com a questão jurídica da proposta. A servidora Janaína Fernandes, Presidenta do Neabi, reforçou que o parecer da Projur não previa a sequencialização de editais e que, por isso, o Neabi manifestou-se por manter a resolução como está. O Diretor da DIPS agradeceu as ponderações do Wagner e da Janaína e observou que a Procuradoria fez referência, em seu parecer, a suas falas sobre aglutinação e sorteio e que, em documento anterior, a Procuradoria manifestou pela possibilidade da sequencialização. Em relação ao tratamento diferenciado, disse que o cumprimento da reserva de vagas está sendo feito, mas que, cada universidade pode definir seus critérios, desde que não se descumpra a lei. Foi realizada votação nominal do pedido de vista do conselheiro Danilo, com os seguintes encaminhamentos: a) Conceder vista; b) Não conceder vista. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: doze votos; encaminhamento B: vinte e quatro votos e cinco abstenções. As conselheiras e os conselheiros votaram da seguinte forma: encaminhamento A: André Francisco dos Reis, Carlos Augusto de Souza Lima, Danilo de Abreu e Silva, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Erika Pasqua Tavares, Estela Regina Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Guilherme José Ramos Oliveira, Luciana Maria dos Reis, Osvail André Quaglio, Patrícia Gonçalves e Raphael Nunes Nicoletti Sebrían; encaminhamento B: Antônio Carlos Doriguetto, Augusto Carlos Marchetti, Clibson Alves dos Santos, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Daniela de Cássia Pereira, Deive Ciro de Oliveira, Eduardo Costa de Figueiredo, Eduardo Tonon de Almeida, Elias Ribeiro da Silva, Giovani Augusto Ferreira, Helen de Oliveira Faria, Ira de Lizandra Gonçalves, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Ligia de Sousa Marinho, Luiz Carlos Rusilo, Marcelo Menezes Salgado, Márcia Paranho Veloso, Marco Aurélio

Sanches, Marcos José Marques, Pablo Tavares Antunes Oliveira, Paulo Henrique de Souza, Raquel Tognon Ribeiro e Samara Bruzadelli Moscardini; Abstenções: Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Evandro Monteiro, Kellen Rocha de Souza, Letícia Lima Milani Rodrigues e Rogério Esteves Salustiano. Na sequência, passou-se à discussão da matéria. O conselheiro Deive perguntou se haveria a possibilidade de separar os processos de contratação mais urgentes daqueles que são previstos e perguntou também se haveria um quantitativo em relação a esses processos. O conselheiro Danilo perguntou se os representantes do Neabi poderiam apresentar sua proposta. O presidente disse que eles já estavam com a fala autorizada. A conselheira Daniela de Cássia perguntou se teria um texto base a ser votado. A servidora Janaína Fernandes ressaltou, mais uma vez, que o parecer da Projur não dá essa terceira possibilidade proposta pela DIPS e defendeu a aglutinação como uma forma de facilitar a concorrência de pessoas racializadas. Respondendo ao Deive, Geraldo disse que criar normas diferentes para casos urgentes ou não geraria insegurança jurídica. Na sequência leu documentos do processo para esclarecer que não houve manifestação contrária da Projur em relação à sequencialização. Encerradas as discussões, o Presidente colocou em deliberação a aprovação do texto base da minuta, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi colocada em discussão a proposta do Neabi e da DIPS. O servidor Wagner questionou a transparência do sequenciamento de editais e disse que a aglutinação e sorteio são práticas mais comuns e mais claras. A servidora Janaína reforçou a fala do Wagner e disse que o Neabi se debruçou sobre o Guia de Boas Práticas e que essas questões jurídicas preocuparam o Neabi. Geraldo esclareceu que a proposta deixa clara como será dada a transparência ao processo. Após discussões, o Presidente colocou em deliberação os seguintes encaminhamentos: a) Aglutinação de editais (Neabi); b) Sequência de editais (DIPS). O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento A: seis votos; encaminhamento B: vinte e oito votos e três abstenções. As conselheiras e os conselheiros votaram da seguinte forma: encaminhamento A: Danilo de Abreu e Silva, Eduardo Tonon de Almeida, Márcia Paranho Veloso, Osvail André Quaglio, Patrícia Gonçalves e Raphael Nunes Nicoletti Sebrian; encaminhamento B: André Francisco dos Reis, Antônio Carlos Doriguetto, Augusto Carlos Marchetti, Carlos Augusto de Souza Lima, Carlos Giovani de Oliveira Nascimento, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Daniela de Cássia Pereira, Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Costa de Figueiredo, Elias Ribeiro da Silva, Erika Pasqua Tavares, Estela Regina Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Giovani Augusto Ferreira, Ira de Lizandra Gonçalves, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Lima Milani Rodrigues, Luciana Maria dos Reis, Luiz Carlos Rusilo, Manoel Vitor de Souza Veloso, Marcelo Menezes Salgado, Marco Aurélio Sanches, Marcos José Marques, Pablo Tavares Antunes Oliveira, Paulo Henrique de Souza e Raquel Tognon Ribeiro; Abstenções: Evandro Monteiro, Kellen Rocha de Souza e Rogério Esteves Salustiano. Processos inseridos na pauta: Processo nº 23087.011944/2025-61 - Homologação dos critérios para alocação de vagas docente – Deliberação. A conselheira Eveline Monteiro manifestou a posição da Faculdade de Nutrição de que a planilha apresenta várias falhas, como a pontuação de carga horária docente, pois há uma diferença de quase 17% na carga horária de aulas ministradas pelos docentes. Também destacou que a distribuição de pontos por orientações considera a unidade acadêmica na qual o programa está lotado e não o docente. Disse que a Fanut encaminhou um Ofício em 2023 solicitando a correção da carga horária dos docentes da Fanut e que não recebeu resposta. Disse ainda que a planilha é muito importante e que o Conselho não pode aceitar erros nesse documento. Por fim, pediu que esses critérios não fossem votados nesta reunião. O conselheiro Elias Ribeiro apresentou a preocupação do ICHL com a aprovação dos critérios hoje. Disse que o ICHL enviou um documento à CPPD, pois a proposta ignora as especificidades das unidades e que institutos pequenos podem ter programas de pós-graduação, pois todos os docentes estão voltados para um único curso, o que não é o caso do ICHL, que apresenta professores de diversas áreas. Com a fala franqueada, a Presidenta da CPPD, Marina Wolowski, explicou como foi composta a comissão especial que construiu a proposta em discussão. Destacou que a proposta foi realizada com base em levantamento feito em outras instituições e que considerou a importância de pontuar os vários eixos de atuação docente. Acrescentou que foram feitas consultas aos setores e unidades acadêmicas e que houve possibilidade de apresentação de destaques pelas unidades e que as considerações foram recebidas e consideradas e explicou como os critérios foram definidos pela CPPD. Esclareceu que o processo apresenta apenas os critérios e que a planilha a que a professora Eveline se refere trata de um outro processo. Disse que as correções solicitadas pela Fanut foram feitas pela CPPD. O conselheiro Tonon parabenizou a CPPD pelo trabalho, mas defendeu a importância da inclusão da planilha no processo. O conselheiro Elias Ribeiro disse não discordar da condução do processo, mas que os critérios não

contemplam a diversidade dos institutos, como, por exemplo, o regime de publicação de tradições de pesquisa em áreas específicas. Destacou que, com esses critérios, o ICHL nunca receberá uma vaga nova. A conselheira Eveline questionou a pontuação destinadas a programas de extensão, que pontua apenas programas vinculados à unidade acadêmica proponente, ignorando a participação de docentes de outras unidades. O conselheiro Clibson destacou que a planilha seria importante para que os conselheiros tivessem uma visão de como as vagas seriam distribuídas hoje. Manifestou sua preocupação com as vagas que estão em aberto e para as quais a universidade não dá destinação e sugeriu que, para essas vagas, sejam usados esses critérios para sua distribuição. Considerando o tempo regimental para encerramento da reunião, o presidente colocou em deliberação a prorrogação da reunião por uma hora, que foi aprovada com catorze votos contrários. A conselheira Ligia de Sousa, como integrante da comissão da CPPD, explicou que os critérios atendem ao tripé ensino, pesquisa e extensão, e que foram adicionadas as atividades de gestão. Disse concordar com o conselheiro Clibson sobre o uso desses critérios para as vagas já autorizadas. O conselheiro Augusto encaminhou a votação pela aprovação desses critérios para as quatro vagas já autorizadas e posterior discussão de critérios para novas vagas. O conselheiro Rusilo disse concordar com o conselheiro Augusto e destacou que a tabela visa calcular mérito acadêmico e não a carga de trabalho docente. O Presidente destacou que a elaboração dos critérios foi um pedido da Reitoria à CPPD, porque, até então, as decisões eram tomadas de forma não transparente. Disse que passou um constrangimento no MEC recentemente exatamente pelo não uso das vagas autorizadas e que o que está definido no MEC hoje é que não serão destinadas novas vagas sem o uso das já autorizadas. O conselheiro Tonon destacou a necessidade de alocação das novas vagas autorizadas e defendeu o uso desses critérios para destinação dessas vagas. Também reconheceu a importância de ajustes que não considerem apenas mérito. O conselheiro Elias apresentou o seguinte encaminhamento: Aprovar a aplicação do critério proposto pela CPPD para a destinação das 4 vagas atualmente disponíveis, mas sem a aprovação do critério proposto, cuja discussão deverá ser retomada em agosto/2025 com ampla consulta às UAs. O Presidente encaminhou pela aprovação dos critérios e que, imediatamente, a CPPD receba as sugestões de aperfeiçoamento e que, em 90 ou 180 dias, apresente uma proposta com a conclusão de seus trabalhos. Colocado em deliberação, o encaminhamento da mesa foi aprovado com cinco votos contrários. A reunião encerrou-se às cinco horas e dezoito minutos, com a informação de que será convocada uma extraordinária para deliberação sobre o último item da pauta. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 23/09/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 23/09/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1582211** e o código CRC **C27DDF99**.